

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 13 de agosto de 2024

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 072/2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 020-G/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) KELSEN ARCANGELO FERREIRA E SILVA, Doutor em Educação, Mestre em Administração, MBA em Gestão Empresarial, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Graduado em Administração, Graduado em Ciências Contábeis e Graduado em Gestão Empresarial

b) MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE AGUIAR, Especialista em Gestão Empresarial e Graduada em Administração de Empresas;

c) KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA, Especialista em Gestão Educacional em Redes, Supervisão Educacional, Educação Especial e em Docência do Ensino Superior e Graduada em Pedagogia,

para avaliar o Curso de Bacharelado em Administração do Campus de Uruçuí, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Uruçuí (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar KELSEN ARCANGELO FERREIRA E SILVA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Pereira da Silva

## Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 13/08/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013967110** e o código CRC **2B302C5D**.